



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012041000011

Nº SAPL: 0038/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 15:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413807451_7960c8ed-f7bb-4a46-ab5a-918e301cb7ce

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Escola Municipal Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, localizada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal (EM) Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, situada na Rua Um, 1169, no bairro Mondubim, representa uma importante instituição de ensino, esporte, cultura, lazer e convivência para crianças e jovens da comunidade do Parque Santana e adjacências, acolhendo e atendendo diversas famílias das comunidades do bairro Mondubim.

Contudo, ao longo dos anos, a estrutura física desta unidade de ensino tem apresentado desgastes em salas de aula e demais ambientes, comprometendo a qualidade do ensino dos estudantes, o processo de ensino-aprendizagem e o trabalho de professores e servidores, dificultando o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. A unidade apresenta desgaste natural, necessitando de intervenções que garantam condições adequadas de funcionamento. Entre as demandas observadas destacam-se: reparos na cobertura, melhoria das instalações elétricas e hidráulicas, requalificação de salas de aula, adequação de espaços administrativos e pedagógicos, manutenção da área externa, além de intervenções voltadas à acessibilidade para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Tais necessidades comprometem o conforto, a segurança dos usuários e a qualidade das práticas educativas.

Dessa forma, a intervenção proposta visa assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e funcional, adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas na escola E.M Rosa Amaro Cavalcante Unidade II, alinhando-o às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às normas de infraestrutura física adequadas ao ensino público, buscando não apenas corrigir problemas estruturais, mas também promover a valorização da escola, dos seus alunos e professores e de seus espaços de aprendizado, convivência, cultura, esporte e lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 15:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768413807451_7960c8ed-f7bb-4a46-ab5a-918e301cb7ce



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)